



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N.º



Lei nº 11 de 9 de maio de 1.951.

Abre o crédito especial de Cr\$ 4.000.00, para auxílio ao Aéro Club desta cidade.

O Prefeito Constitucional de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará: faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º-Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 4.000.00 (quatro mil cruzeiros), para auxílio ao Aero Club de Juazeiro do Norte.

Art.2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 9 de maio de 1.951.

*Jose Monteiro de Macedo*

Jose Monteiro de Macedo-Prefeito Municipal.

*Newton Gonçalves Machado*

Newton Gonçalves Machado-Secretario.